Exmo. Vereador Cléber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Indicação N. 108/2020

Indico ao Exmo. Prefeito de Vitória, Dr. Luciano Rezende, que através da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (Setran) e demais Secretarias Municipais competentes, seja feito estudo de viabilidade técnica para conversão de uma vaga de idoso para que seja vaga convencional (não especial) na Rua Carijós, próximo ao Ponto Final de ônibus municipais e do Centro Educacional UP (IMAGEM ANEXA), bairro Jardim da Penha, Vitória/ES.

Justificativa

Nada obstante a previsão legal de reserva em estacionamentos públicos e privados de 5% destinados aos veículos utilizados por idosos e 2% para veículos utilizados no transporte de pessoas com deficiência (Lei Municipal 7.904 de 2010), o Poder Executivo deve obedecer ao princípio da razoabilidade.

O bairro em referência é conhecidamente uma região que conta com grande número de pessoas da terceira idade, de fato. Todavia, muitos universitários e jovens famílias também residem ou trabalham no local. Assim sendo, o que se pede é apenas o bom senso a fim de realizar uma conversão de vaga atualmente classificada como especial para pessoa idosa com o fito de passar a ser uma vaga de estacionamento regular convencional (não especial).

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por NEUZA DE OLIVEIRA:01055564756 Data: 22/10/2020 14:13:50

Considerando que a região já conta com um número significativo de vagas para idosos e pessoas com deficiência, a conversão indicada não deverá prejudicar os munícipes e atenderá ao interesse de todos.

Pelo exposto, pede-se deferimento e imediata providência.

Protocolo 156: 2020.115.601

Ed. Paulo Pereira Gomes, 21 de Outubro de 2020

Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXO

(Três imagens)

vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com
neuzinhadeoliveira
(27) 3334 - 4[illegible]43 - 5597
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1769 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29045-160

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com
neuzinhadeoliveira
(27) 3334 - 4[illegible]43 - 5597
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1769 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29045-160

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.

vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com
neuzinhadeoliveira
(27) 3334 - 4[illegible]43 - 5597
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1769 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29045-160

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3200310036003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.